

**PORTARIA Nº231/SES/GS/2007**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 2007/2004 de 29/12/2004,e;

Considerando o Processo nº 386627/2007 de 11.09.2007, oriundo da 16ª Promotoria de Justiça 16ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital;

Considerando a possível existência de Contrato de Trabalho em tese irregular do Sr. José Ricardo Vieira;

Considerando que há indícios de uma aparente delegação em tese de função pela Superintendente Adjunta de Regulação, na época dos fatos ao Sr. José Ricardo Vieira;

Considerando a possível má fé X boa fé dos Servidores Públicos envolvidos no caso em tela;

Considerando que a atual Presidência da Comissão de Ética, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar é exercida pela Servidora Valéria Aparecida Nogueira, que a época dos fatos era Superintendente Adjunta de Regulação;

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a Instauração de Instrução Sumária nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, procederem apuração dos fatos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

- Eliberto Francisco da Cruz – Auditor Geral do SUS;
- Walter Corrêa Carvalho – Assessor Técnico de Controle Interno;
- Silmeris Lente – Auditora do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.Registrada,Publicada,CUMPRA-SE..

Cuiabá,29 de outubro de 2007.



AUGUSTINA MARIA  
Superintendente Adjunta de Regulação